
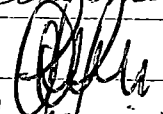


Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezasseis, no Plê-  
 nário da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito  
 Santo, estiveram reunidos ordinariamente os vereadores membros  
 da Comissão Permanente de Agricultura e Meio Ambiente, vereadores:  
 Gleyciara Bergamim de Araújo, Presidente; Jocimas de Oliveira  
 Silva, Vice-Presidente. Estive ausente nesta reunião o vereador  
 Juciano Pereira dos Santos. Aberto os trabalhos, verificado o  
 quórum legal, o presidente da Comissão colocou em apreciação  
 e votação a Ata da Reunião Ordinária do dia 28 de março  
 de 2018, sendo aprovada por maioria de seus membros presentes.  
 A seguir passou-se para a apreciação da Pauta do Dia: Ata da  
 Reunião Ordinária do dia (30 de maio) digo, 28 de março de 2018;  
 Parecer do Relator do Projeto de Lei nº 32/2018: altera e insere  
 dispositivos que especifica a Lei Complementar nº 61/2008, que  
 dispõe sobre o ordenamento territorial no Município de Nova Ve-  
 nécia, e dá outras providências, de iniciativa dos vereadores  
 Gleyciara Bergamim de Araújo (DEM) e Juciano Márcio Nunes  
 (PSB). Relatora: vereadora Gleyciara Bergamim de Araújo (DEM).  
 Após a apreciação da Pauta do Dia, (foro) digo, foi deliberado o  
 Parecer do Relator do Projeto de Lei nº 32/2018, onde o relator  
 se manifesta favorável ao Parecer pela aprovação da matéria.  
 A comissão acompanhou o voto da relatora pela aprovação,  
 por maioria de seus membros presentes. Não havendo mais mais  
 para se tratar, o presidente da Comissão deu por encerrada a pre-  
 sente reunião, cuja Ata foi redigida por mim Jocimas de Araújo  
 Oliveira, Técnico Legislativo da Câmara Municipal, e que após  
 lida e achada de acordo, deverá ser assinada pelos membros da  
 Comissão:  Gleyciara Bergamim de Araújo, Presidente,  
 Jocimas de Oliveira Silva, Vice-Presidente. Em tempo:  
 A reunião Ordinária teve início às nove horas e cinquenta e  
 cinco minutos.